



DECRETO Nº 368/2025

“Concede Gratificação de Direção à professora que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigo 33, §2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.920/2011, e tendo em vista o protocolado sob nº 2062/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 24/02/2025, Gratificação de Direção a servidora **Silvana do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério deste Município, no percentual de 20% para cada cargo ocupado (1º e 2º cargo de professora), conforme solicitação, justificativa e informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de fevereiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal